



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.483, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.

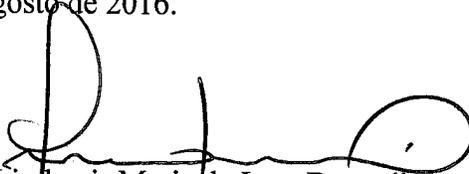
A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **TÂNIA MARIA BUENO** matrícula nº 2260-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4.840/2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

